

---

**EDITAL 01/2021**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO  
DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 37/2021, composta pelos docentes Pedro Rocha Barbosa (presidente) e Jemima Pereira Guedes (membro), e pela discente Lara Camila Nery Vieira (membro), torna público o processo de eleição de Representantes Docentes neste Colegiado, conforme o Regimento Geral da Universidade e nos seguintes termos:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do CETENS/UFRB.

1.2 Para concorrer a uma das vagas, o candidato(a) deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento.

1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), e por e-mail endereçado à [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br)

**2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

2.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministre ou já tenha ministrado aula no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou ministrar aula no curso de Engenharia de Produção.

2.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso de Graduação na UFRB, no período do mandato estabelecido neste edital.

### 3 DAS VAGAS

3.1 Estão abertas 7 (sete) vagas para representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

3.2 As 7 (sete) vagas estão distribuídas entre as seguintes áreas:

Quantidade de vagas	Área/Subárea de Conhecimento
1	Humanidades, Letras e Artes
2	Engenharias
1	Economia Empresarial e Desenvolvimento Organizacional
2	Simulação de Processos e Processos Físicos de Produção
1	Gerenciamento da Produção e do Trabalho e Desenvolvimento de Produtos

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/2unoSKJfDJxU3GCz7>, que será endereçado à [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e divulgado no sítio do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

4.2 As inscrições poderão ser realizadas a partir das 8h00 do dia 04 de maio de 2021 até as 23h59 do dia 05 de maio de 2021.

### 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia 06 de maio de 2021, a partir das 12h00, no sítio do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

5.2 Os pedidos de impugnação de candidaturas deverão ser apresentados por meio do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/pZvtaEuyqgJZ8cya9>, devidamente fundamentados e acompanhados das provas dos fatos motivadores da impugnação, até as 17h00 do dia 07 de maio de 2021.

5.3 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), no dia 10 de maio de 2021, a partir das 12h00.

## **6- DA ELEIÇÃO**

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministram aulas no Curso de Bacharelado em Energia e Sustentabilidade (BES) ou no curso de Engenharia de Produção.

6.2 Cada eleitor poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada vaga.

6.3 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quanto forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital.

6.4 A votação iniciará às 13h00 do dia 12 de maio de 2021 e terminará às 23h59 do dia 13 de maio de 2021, no sítio da UFRB, <http://voto.ufrb.edu.br/>.

## **7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

7.1 A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação, via modalidade à distância (*Google Meet*).

7.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 3.2 deste edital.

7.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

1. Maior tempo na instituição;
2. Maior titulação;
3. Pessoa com maior idade.

7.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia 14 de maio de 2021, a partir das 14h00, no sítio do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

## **8 DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

8.1 Os recursos contra o resultado da eleição deverão ser enviados por meio do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/HQEYbGRCdfnzm4af7>, até as 17h00 do dia 17 de maio de 2021.

8.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas no dia 18 de maio de 2021, a partir das 15h00, no sítio do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

## **9 DO MANDATO**

9.1 O mandato de cada Representante Docente eleito será de dois anos, iniciando em 18/06/2021 e encerrando em 18/06/2023, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 03 de maio de 2021.

### **Comissão Eleitoral**

Pedro Rocha Barbosa (Presidente)

Jemima Pereira Guedes (Membro)

Lara Camila Nery Vieira (Membro)